

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.529, DE 05 DE JULHO DE 2021

Concede 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento Protocolizado sob nº 69.197 de 05 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato **Nelson Brandt**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.247.430-2 SSP/PR, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 07 de julho de 2021, para **Tomar Posse** no cargo de Enfermeiro, Concurso Público nº 01/2019, conforme Edital de Convocação nº 71, de 16 de junho de 2021, publicado no DOE, edição 1.008, de 17/06/2021, nomeado pela Portaria nº 6.518, de 21/06/2021, publicada na edição nº 1.011 de 22/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 05 de julho de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro